

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

287/2022

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

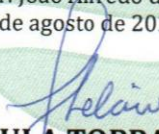
Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA** e ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **MARCIO ADALTO**, as providências que se fizerem necessárias, visando realizar estudos para a criação e implantação de um **Plano Municipal de Cultura**.

JUSTIFICATIVA:

O **Plano Municipal de Cultura** é o instrumento legal para que o Poder Público tenha como compromisso assumir e executar, por meio de políticas, princípios, propósitos, estratégias e metas que orientarão a gestão de políticas públicas de cultura para a criação e execução de programas, projetos, eventos, atividades voltadas para a valorização e a disseminação da cultura no município. Com essa estrutura, o cidadão tem espaço de participação, porque o sistema age por meio dos conselhos e das conferências, que contam com a participação da sociedade e comunidade artística para a formulação, acompanhamento e aplicação das políticas de cultura.

Desde já o referido pedido está a merecer de Vossa Excelência uma atenção especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de agosto de 2022


PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/08/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 AGO. 2022


PROT. Nº472

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)